



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0055/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO DA COMARCA DE CAICÓ-RN**, CNPJ N.º 08.221.384/0001-84, com endereço à RUA TENENTE ANANIAS, SN, CENTRO, SÃO FERNANDO-RN, para prestar serviços cartoriais aos órgãos da administração pública do município de São Fernando/RN, durante o ano de 2023 e início de 2024, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

São Fernando/RN, 07 de fevereiro de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0055/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFICIO UNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO DA COMARCA DE CAICÓ-RN**, CNPJ N.º 08.221.384/0001-84, com endereço à RUA TENENTE ANANIAS, SN, CENTRO, SÃO FERNANDO-RN, para prestar serviços cartoriais aos órgãos da administração pública do município de São Fernando/RN, durante o ano de 2023 e início de 2024, no valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

São Fernando/RN, 07 de fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9B0EB815

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2023. Edição 2969
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>